



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para confecção de material gráfico (banner, pastas, crachá, e faixa) e serigráficos (camisetas e máscaras personalizadas) para serem utilizadas na VIII Conferência do Fundo Municipal de Assistência Social de São Valério/TO.


Considerando que a presente contratação visa atender a demanda da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Valério, para potencialização do fortalecimento de vínculos na ampliação do acesso e direito a cidadania por meio de orientação preventiva aos usuários e familiares dos serviços e programas socioassistenciais durante o período da pandemia da Covid-19.

Considerando que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal, atualizado pelo Decreto n. 9412/2018.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 8.666/93, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO, aos 22 dias do mês de julho de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO
ISENI ARRAES DE SOUSA
Gestora Municipal